



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. /2024

“Denomina Praça Jacimar Ferreira, anexo ao Posto de Saúde, situado no bairro Bela Vista, Colatina - ES e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se a praça “JACIMAR FERREIRA”, anexo ao posto de saúde, localizado no Bairro Bela Vista, Colatina - ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento à denominação do “PRAÇA JACIMAR FERREIRA”.

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de dezembro de 2024.

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Jacimar foi um dos primeiros moradores do bairro Bela Vista, foi um grande líder comunitário e sempre foi uma grande referência para todos os moradores. Cimar como era conhecido foi responsável pela urbanização da área que hoje transformou em uma linda praça na comunidade. Em sua residência foi ponto de encontro para os moradores para diversas brincadeiras, que era um momento de união e alegria.

Sala das Sessões,
Em, 17 de dezembro de 2024.

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 18/12/2024 14:17

Checksum: **3666AB055B098FF4627DF6DDF79557CD8C60A251DF8A65ACD225BA3316360335**

